



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA-GO

Processo Administrativo nº 6494/2026

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. SOLICITAÇÃO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA/GO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BENEFÍCIO ME/EPP
1	ADESIVO COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO DESCRIÇÃO: ADESIVO COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO À BASE DE CIANOACRILATO, PESO MÍNIMO 20G. QUE POSSUA VISCOSIDADE MÉDIA, SECURA RÁPIDA EM MÉDIA DE 10 A 15 SEGUNDOS, QUE POSSA SER USADO EM DIVERSOS MATERIAIS. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE APRESENTAR IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E A AVALIAÇÃO DO CUSTO SERÁ POR VOLUME.	UN	270	R\$ 19,41	R\$ 5.239,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
2	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA ANO VIGENTE; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: DADOS PESSOAIS; CALENDÁRIOS; FERIADOS; PLANEJAMENTO MENSAL A CADA INÍCIO DE MÊS; 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO; ANOTAÇÕES; PLANEJAMENTO; FITILHO MARCADOR; ÍNDICE TELEFÔNICO; MEDIDAS APROXIMADAS DE	UN	50	R\$ 29,65	R\$ 1.482,34	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	14X20CM; EM PAPEL OFF SET 63 GR/M ² ; CAPA DURA; EM ESPIRAL DIÁRIA .					
3	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA DO ANO VIGENTE OU DO PRÓXIMO ANO; CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: DADOS PESSOAIS; CALENDÁRIOS; FERIADOS; PLANEJAMENTO MENSAL A CADA INÍCIO DE MÊS; 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO; ANOTAÇÕES; PLANEJAMENTO; FITILHO MARCADOR; ÍNDICE TELEFÔNICO; MEDIDAS APROXIMADAS DE 14X20CM; EM PAPEL OFF SET 63 GR/M ² ; CAPA DURA; EM ESPIRAL DIÁRIA .	UN	70	R\$ 31,34	R\$ 2.193,57	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
4	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA ANO VIGENTE CAPA DURA, ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS DECORADAS, FORMATO: 117MM X 164MM, GRAMATURA: 63 G/M	UN	15	R\$ 30,04	R\$ 450,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
5	AGENDA ESPIRAL DIÁRIA ANO VIGENTE CAPA DURA, ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS DECORADAS, FORMATO: 117MM X 164MM, GRAMATURA: 63 G/M	UN	20	R\$ 28,93	R\$ 578,67	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
6	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, MEDINDO 38MM X 51MM	UN	150	R\$ 8,38	R\$ 1.256,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
7	ALFINETE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	110	R\$ 8,01	R\$ 881,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
8	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE	UN	150	R\$ 8,01	R\$ 1.202,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR AZUL, TIPO ENTINTADA.					
9	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO MÉDIO, COR PRETA, TIPO ENTINTADA.	UN	80	R\$ 7,10	R\$ 567,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
10	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO, BASE EM FELTRO 100% LÃ (MACIO E RESISTENTE), COM PEGADOR, CORPO FEITO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 55 MM DE LARGURA, 145 MM DE COMPRIMENTO, 30 MM DE ALTURA, ÓTIMA APAGABILIDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	1013	R\$ 8,13	R\$ 8.235,69	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
11	APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E ÓTIMA APONTABILIDADE	UN	3130	R\$ 4,83	R\$ 15.117,90	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
12	PASTA ABA ELAST. 4 CM	UN	135	R\$ 6,73	R\$ 909,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
13	ETIQUETAS ADESIVAS, TAMANHO 38,1 X 99,0MM, NA COR BRANCA, CAIXA COM 25 FOLHAS EM FORMATO A4, COM 14 ETIQUETAS POR FOLHA, APLICAÇÃO EM IMPRESSORAS INKJET E LASER. CAIXA COM 20 FOLHAS.	CX	166	R\$ 32,68	R\$ 5.425,11	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
14	APONTADOR PARA LÁPIS SIMPLES SEM DEPÓSITO, COM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E ÓTIMA APONTABILIDADE.	UN	90	R\$ 2,90	R\$ 261,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
15	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE	UN	10	R\$ 6,26	R\$ 62,63	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	PLASTICA NA COR PRETO COM COMPARTIMENTOS PARA DOIS PINCEIS					
16	APARADOR DE CHUTES PARA MUAY THAI- UMA UNIDADE DE APARADOR DE CHUTES;DIMENSÕES: 50 CM X 26 CM X 10 CM;COR: VERMELHO E PRETO; MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, NA QUAL GARANTE MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO, POIS NÃO SE DESFAZ COM O TEMPO E NEM COM OS IMPACTOS;ENCHIMENTO COM ESPUMA E PLACAS DE EVA, ENCHIMENTO DE GRANDE DENSIDADE, DIMINUINDO O IMPACTO OCACIONADO;FECHAMENTO EM COSTURA E CADARÇO;APOIO PARA ANTEBRAÇOS E PULSOS COM FITAS ADERENTES - VELCRO - DE ALTA DURABILIDADE, E QUE NÃO SE DESGASTAM FACILMENTE.	UN	60	R\$ 355,30	R\$ 21.318,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
17	BANDEIRA BRASIL , EM TECIDO 100% POLIESTER, MEDINDO 1,15 X1,65 MT.	UN	18	R\$ 26,80	R\$ 482,36	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
18	BANDEIRA DO BRASIL GIGANTE EM TECIDO 100% POLIÉSTER 2,70M X 1,80M PARA MASTRO.	UN	10	R\$ 206,33	R\$ 2.063,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
19	BARBANTE 6 FIOS 400 GRAMAS, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE	RL	290	R\$ 28,46	R\$ 8.252,68	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
20	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIAS EM TECIDO 100% POLIESTER, MEDINDO 1,15 X1,65 MT.	UN	15	R\$ 120,36	R\$ 1.805,45	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

21	BARBANTE 8 FIOS 400 GRAMAS, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE	RL	230	R\$ 27,31	R\$ 6.281,55	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
22	BAMBOLE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLITILENO, COM APROXIMADAMENTE 80 CM DE DIÂMETRO.	UN	100	R\$ 22,78	R\$ 2.278,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
23	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIAS GIGANTE EM TECIDO 100% POLIESTER, 2,70M X 1,80M PARA MASTRO.	UN	10	R\$ 229,44	R\$ 2.294,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
24	TROFEU PARA CAMPEAO (APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA, SENDO 10 CM DE BASE E 30 CM DE ESTATUETA A E 15 CM DE LARGURA) EM POLÍMERO, COM ESTATUETA RECAMBIÁVEL SOBRE A TAÇA, COR DOURADA, BASE NA COR PRETA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UN	20	R\$ 225,29	R\$ 4.505,87	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
25	BARBANTE N° 6 ROLO DE 1 KG, COR CRU, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE.	RL	145	R\$ 50,88	R\$ 7.377,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
26	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE RUBIATABA GIGANTE EM TECIDO 100% POLIESTER, 2,70M X 1,80M PARA MASTRO.	UN	10	R\$ 343,73	R\$ 3.437,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

27	BARBANTE N° 6 ROLOS DE 1 KG, CORES VARIADAS, CONFECCIONANDO EM 100% ALGODÃO 4X8, O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO, SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRA, MARCA, GRAMATURA E CNPJ DO FABRICANTE	RL	140	R\$ 35,54	R\$ 4.975,04	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
28	TROFEU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 50 CM DE ALTURA, SENDO 15 CM DE BASE E 35 CM DE ESTATUETA A E 20 CM DE LARGURA) EM POLIMERO, COM ESTATUETA RECAMBIÁVEL SOBRE A TAÇA, COR DOURADA, BASE NA COR PRETA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UN	20	R\$ 115,26	R\$ 2.305,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
29	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE RUBIATABA EM TECIDO 100% POLIESTER, MEDINDO 1,15 X 1,65 MT.	UN	15	R\$ 266,00	R\$ 3.989,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
30	BASTAO COLA QUENTE, FINO, 7MM, TRANSPARENTE - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PT	370	R\$ 9,28	R\$ 3.433,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
31	BASTAO COLA QUENTE, GROSSO, 11MM, TRANSPARENTE - PACOTE COM 10 UNIDADES.	PT	390	R\$ 37,42	R\$ 14.595,36	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
32	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, MEDINDO 76MM X 76MM.	UN	100	R\$ 7,05	R\$ 704,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
33	BARBANTE AMARELO Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 48,95	R\$ 3.915,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
34	BARBANTE LARANJA Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 53,04	R\$ 4.243,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

35	BLOCO P/ RECADO C/ 4 UNIDADES TAM. 38X50MM COM 100 FOLHAS (AUTO-ADESIVO)	PT	1310	R\$ 10,50	R\$ 13.749,76	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
36	BLOCO PARA BINGO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 10X11X12.	UN	4350	R\$ 5,50	R\$ 23.933,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
37	BARBANTE MARROM Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 37,98	R\$ 3.038,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
38	BARBANTE MESCLADO LILÁS Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 43,69	R\$ 3.495,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
39	BOBINA PARA PLOTTER, 610MMX50M, 90G OFFSET (2"DIAM.INTERNO).	UN	10	R\$ 100,75	R\$ 1.007,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
40	BOLA DE ISOPOR GRANDE 100MM	UN	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
41	BARBANTE MESCLADO VERDE Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 42,49	R\$ 3.399,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
42	BOLA DE ISOPOR GRANDE 75MM	UN	30	R\$ 2,54	R\$ 76,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
43	BORRACHA BICOLOR, APAGAR TINTA E LÁPIS, AZUL (MAIS ABRASIVA, EXIGE UMA ALTA PRECISÃO NA SUA FABRICAÇÃO PARA QUE NÃO RASQUE O PAPEL OU BORRE AO INVÉS DE APAGAR). INDICADA PARA APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA (APLICÁVEL PARA GRAFITE). DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	135	R\$ 1,00	R\$ 135,34	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
44	BOLA DE ISOPOR MEDIA 50MM	UN	30	R\$ 0,84	R\$ 25,13	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



45	BARBANTE CRU Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	10	R\$ 42,49	R\$ 424,93	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
46	BARBANTE MESCLADO VERMELHO Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 42,49	R\$ 3.399,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
47	BORRACHA BRANCA Nº 40 MACIA E FLEXÍVEL, APAGA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE SEM BORRAR O PAPEL. DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UN	5380	R\$ 1,57	R\$ 8.419,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
48	BOLA DE ISOPOR PEQUENA 35MM	UN	30	R\$ 0,56	R\$ 16,65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
49	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM, 3 GRAMPOS FOLHA BRANCA, 48 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200 MM X 275 MM	UN	3200	R\$ 7,13	R\$ 22.816,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
50	PAPEL CELOFANE CORES VARIADAS, TAMANHO 70 X 90 CM, ROLO COM 50 FOLHAS.	RL	60	R\$ 132,67	R\$ 7.960,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
51	CADERNO BROCHURA, PAUTADO, COM MARGEM, 3 GRAMPOS FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 200 MM X 275 MM	UN	3330	R\$ 8,86	R\$ 29.487,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
52	BARBANTE ROSA Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 52,97	R\$ 4.237,86	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
53	CADERNO PROTOCOLO; MEDINDO 160X220MM ; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLÁSTIFICADO, PESANDO 80 G/M2; COM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS; EM PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2.	UN	90	R\$ 21,97	R\$ 1.976,85	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
54	CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRAL CAPA DURA - 200 FLS; 10 MATÉRIAS, 200 X 275 MM,	UN	30	R\$ 22,55	R\$ 676,58	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

55	BARBANTE VERDE Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 47,03	R\$ 3.762,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
56	CADERNO BROCHURA 1/4 PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 48 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 140MM X 200MM.	UN	5250	R\$ 5,76	R\$ 30.240,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
57	BARBANTE VERMELHO Nº06. Composição: 85% Algodão no mínimo. Em embalagens de 1,8kg.	UN	80	R\$ 46,30	R\$ 3.704,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
58	CADERNO BROCHURA 1/4 PAUTADO, COM MARGEM, FOLHA BRANCA, 96 FLS, PAPEL OFF SET, FORMATO 144X 202MM.	UN	5180	R\$ 6,79	R\$ 35.155,11	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
59	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 AMARELA	UN	270	R\$ 8,26	R\$ 2.229,31	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
60	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 BRANCA	UN	440	R\$ 9,33	R\$ 4.103,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
61	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 CINZA	UN	240	R\$ 8,66	R\$ 2.079,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
62	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 VERDE	UN	135	R\$ 8,44	R\$ 1.139,85	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
63	CAIXA ARQUIVO 250X130X350 VERMELHA	UN	300	R\$ 7,67	R\$ 2.301,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
64	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO PLASTICA PESO 0125 KG DIMENSÕES 360 X 130 X 240 MM ESPESSURA 2 GRAMATURA 320 G/M²	UN	780	R\$ 7,09	R\$ 5.528,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
65	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, COM 04 OPERAÇÕES, COM MEMÓRIA, TECLA PERCENTUAL, TECLA CE, MED. APROXIMADAMENTE 14 X 13CM.	UN	120	R\$ 55,73	R\$ 6.688,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



66	BOLA BEACH TENNIS - BOLA FLEXIVEL E PRECISA PRA TREINOS, BORRACHA MACIA E FELTRO	UN	20	R\$ 23,33	R\$ 466,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
67	BOLA DE BASQUETE CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 75 CM A 78 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 600 E 650 GRAMAS, MATRIZADA, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE OU NO MÍNIMO, POR 03 (TRÊS) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA-SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO), COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	2	R\$ 158,97	R\$ 317,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
68	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, INVÓLUCRO TRANSPARENTE, COM RESPIRO PONTA FINA	UN	8020	R\$ 1,01	R\$ 8.073,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
69	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA AZUL, INVÓLUCRO TRANSPARENTE, COM RESPIRO PONTA GROSSA	UN	3950	R\$ 1,65	R\$ 6.504,47	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
70	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COM 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 450 GRAMAS, PRESSÃO (LBS) 9-10 LBS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COSTURADA, CONFECCIONADA EM PVC, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	5	R\$ 195,01	R\$ 975,04	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



71	BOLA DE FUTSAL, COM 62 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 400 E 440 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, CONFECCIONADA EM PU, SEM COSTURA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	3	R\$ 215,83	R\$ 647,48	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
72	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA PRETA, INVÓLUCRO TRANSPARENTE, COM RESPIRO PONTA FINA	UN	3950	R\$ 3,32	R\$ 13.123,88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
73	CANETA HIDROCOR (HIDROGRÁFICA) 12 CORES, RESISTENTE PONTA POROSA, COM TAMPA NA MESMA COR ANTIFRATIL, COMPOSIÇÃO: PONTA DE NYLON, RESINAS PLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, LAVÁVEL. EMBALADA EM ESTOJO DE PVC TRANSPARENTE	UN	150	R\$ 19,33	R\$ 2.899,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
74	CANETA ESFEROGRÁFICA, TINTA VERMELHA, INVÓLUCRO TRANSPARENTE, COM RESPIRO PONTA FINA.	UN	3450	R\$ 1,15	R\$ 3.967,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
75	CANETA MARCA TEXTO COM TINTA FLUORESCENTE DE ALTA DURABILIDADE, PONTA CHANFRADA. CORES VARIADAS COM 12 UNIDADES. DE PRIMEIRA QUALIDADE	CX	801	R\$ 21,24	R\$ 17.013,24	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
76	CARIMBO; NUMERADOR AUTOMÁTICO N° 30; SEQUENCIAL DE SEIS DIGITOS COM ALGARISMOS DE NO MÍNIMO 4MM DE ALTURA, AUTO-TINTAGEM EM ALMOFADA IMPREGNADA COM SUPORTE; PLACA DE 20MM X 30MM (APROXIMADAMENTE); COR PRETO;	UN	10	R\$ 163,57	R\$ 1.635,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	ALMOFADA DE 25X35MM (APROXIMADAMENTE), ESTRUTURA EM AÇO, CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, PESO APROXIMADO DE 330G.					
77	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, TAMANHO A4, DIMENSÕES 210 X 297 mm. PACOTE 100 UNIDADES.	PT	340	R\$ 118,63	R\$ 40.335,32	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
78	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR TRANSPARENTE, TAMANHO A4, DIMENSÕES 210 X 297 mm. PACOTE COM 100 UNIDADES	PT	340	R\$ 57,50	R\$ 19.550,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
79	CLIPS 2/0 EM ARAME GALVANIZADO, CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	700	R\$ 5,83	R\$ 4.083,31	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
80	CARTOLINA AM. GR. 180G/M2 50X66CM PCT C/100 FLS . CORES VARIADAS	PT	400	R\$ 146,97	R\$ 58.786,68	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
81	CLIPS 4/0 CX C/ 50 UN. EM ARAME GALVANIZADO	CX	605	R\$ 5,80	R\$ 3.507,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
82	BOLA DE VOLEIBOL, CONFECCIONADA EM PU COM TECNOLOGIA TERMOTEC, MATRIZADA, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM AIRBILITY, COM 66 CM A 68 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, COM MIOLO DE SLIPE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM 18 GOMOS COM 02 (DUAS) VÁLVULAS DE SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO.	UN	10	R\$ 186,63	R\$ 1.866,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
83	CARTOLINAS 50 X 66 CM - GM/2. CORES VARIADAS	UN	230	R\$ 1,28	R\$ 295,32	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



84	BOLAS DE PEBOLIM TOTÓ PESADA. BOLINHAS DE ALTA DENSIDADE PARA JOGAR COM MAIOR PRECISÃO E DEIXAR AS PARTIDAS MUITO MAIS ELETRIZANTES. ESPECIFICAÇÕES: COR: BRANCA TAMANHO APROX: 38MM PESO POR UNIDADE: 40G MATERIAL: POLIPROPILENO	UN	20	R\$ 14,49	R\$ 289,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
85	CLIPS 6/0 CAIXA C/ 50 UN. EM ARAME GALVANIZADO	CX	750	R\$ 5,56	R\$ 4.167,53	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
86	BOLAS DE TÊNIS DE MESA - MATERIAL: POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE - TAMANHO: 40 MM	UN	20	R\$ 5,35	R\$ 107,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
87	CLIPS 8/0 CAIXA C/ 25 UN. EM ARAME GALVANIZADO	CX	590	R\$ 8,16	R\$ 4.812,93	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
88	COLA BRANCA 1000 GRAMAS A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, NÃO TOXICA E LAVÁVEL.FRASCO COM BICO DOSADOR. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES E DE ARTESANATO. COLA PAPEL, PAPELÃO, COURO, MADEIRA, CORTIÇA.	UN	330	R\$ 14,96	R\$ 4.935,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
89	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS COM BICO - CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DUBLE ACTION, ACOMPANHA 2 (DUAS) AGULHAS.	UN	2	R\$ 74,32	R\$ 148,64	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
90	COLA BRANCA 90 GRAMAS A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA, NÃO TOXICA E LAVÁVEL.FRASCO COM BICO DOSADOR. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES E DE ARTESANATO. COLA PAPEL, PAPELÃO, COURO, MADEIRA, CORTIÇA.	UN	1180	R\$ 2,89	R\$ 3.410,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



91	COLA COMPOSIÇÃO SILICONE 100% TRANSPARENTE. APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE BASTÃO, COM ESPESSURA DE 10,4MM, MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO, ACONDICIONADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG	PT	150	R\$ 77,01	R\$ 11.550,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
92	COLA EM BASTÃO, TUBO PLASTICO COM BASE GIRATÓRIA, APLICAÇÃO EM PAPEL, SECAGEM RÁPIDA, 8g, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	UN	130	R\$ 3,86	R\$ 501,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
93	ETIQUETAS ADESIVAS A 4- 1 ETIQUETA/FOLHA, 216mm X 279,4mm, EMBALAGEM NCOM 100 ETIQUETAS.	UN	200	R\$ 65,79	R\$ 13.158,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
94	COLA GLITTER 35 GRAMAS, LAVÁVEL, NÃO TOXICO, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES.	UN	110	R\$ 16,18	R\$ 1.779,44	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
95	COLA COLORIDA, EMBALAGEM COM 6 CORES, TUBOS DE 23G CADA, COM BICO APLICADOR E CORES COM BRILHO INTENSO. COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO.	CX	17	R\$ 15,41	R\$ 261,89	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
96	COLA INSTANTANEA PARA E.V.A- DE FÁCIL ADERÊNCIA EM DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS, COMO EVA, MADEIRA, PAPEL, PAPELÃO, CORTIÇA, COURO, CERÂMICA, PLÁSTICOS... CAIXA CONTENDO 12UN DE 20GR.	CX	360	R\$ 11,18	R\$ 4.024,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
97	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL, COM CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 14, CAIXA COM 72 UND.	CX	7	R\$ 26,60	R\$ 186,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

98	CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE DE POLIACRILATO, COMPRIMENTO 8,50 M, LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO APAGAR CANETA ESFEROGRÁFICA	UN	340	R\$ 6,93	R\$ 2.355,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
99	COLA DE EVA E ISOPOR COLA PARA ISOPOR, SOLÚVEL EM ÁLCOOL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, FRASCO DE 90 GRAMAS, COM BICO APLICADOR.	UN	255	R\$ 9,96	R\$ 2.540,44	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
100	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, 18 ML, QUANTIDADE: 12 UNIDADES	CX	58	R\$ 46,59	R\$ 2.702,22	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
101	ENVELOPE - COMERCIAL, BRANCO, 114X162MM. CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	30	R\$ 113,53	R\$ 3.405,90	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
102	ENVELOPE - SACO, KRAFT, NATURAL (PARDO), 176X250MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	100	R\$ 76,34	R\$ 7.634,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
103	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL, COM CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 15, CAIXA COM 72 UND.	CX	57	R\$ 21,88	R\$ 1.246,88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
104	ENVELOPE - SACO, KRAFT, OURO (AMARELO), 260X360MM. CAIXA COM 250 UNIDADES.	CX	650	R\$ 85,60	R\$ 55.640,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
105	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 50 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 09mm. PACOTE 50 UNIDADES.	PT	150	R\$ 52,54	R\$ 7.881,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
106	ESTILETE COM CABO EM POLIPROPILENO, LAMINA DE AÇO CARBONO E MEDINDO 18 MM	UN	170	R\$ 11,83	R\$ 2.011,66	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



107	GRAMPEADOR DE PAPEL PEQUENO(40 FOLHAS)-UTILIZA PADRÃO DE GRAMPOS 26/6. COM CORPO EM AÇO ESCOVADO E ESTRUTURA METÁLICA NA COR PRATA. BASE EMBORRACHADA. BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA INJEÇÃO DE GRAMPOS NA PARTE TRASEIRA . ABASTECIMENTO DOS GRAMPOS NA PARTE FRONTAL. CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 40(QUARENTA) FOLHAS. TAMANHO MÍNIMO DE 18CM X 4CM X 6,5CM.	UN	200	R\$ 50,67	R\$ 10.133,34	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
108	ENVELOPE - SACO KRFT NATURA PARDO 370X450 CAIXA COM 250 UNIDADES	UN	110	R\$ 74,27	R\$ 8.169,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
109	EXTRATOR DE GRAMPO, EM METAL INOXIDÁVEL, TIPO ESPATULA	UN	180	R\$ 2,14	R\$ 384,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
110	FITA ADESIVA (DUREX) TRANSPARENTE 12MM X 50M POLISIL	UN	200	R\$ 4,48	R\$ 896,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
111	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	UN	870	R\$ 8,26	R\$ 7.184,46	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
112	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 50 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	UN	675	R\$ 19,60	R\$ 13.230,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
113	ENVELOPES 240x340CM SACO, KRAFT, NATURAL PARDO C 250	CX	230	R\$ 92,35	R\$ 21.239,93	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
114	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 100 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 17mm. PACOTE 50 UNIDADES.	PT	220	R\$ 23,06	R\$ 5.073,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



Rubiataba

PREFEITURA

115	FITA DE SINALIZAÇÃO, EM POLIETILENO, ZEBRADA PRETA E AMARELA, ROLO DE 70 MM X 200 M.	UN	140	R\$ 12,93	R\$ 1.810,55	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
116	FITA DUPLA FACE, FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, MEDINDO 19mmX30m	UN	747	R\$ 15,08	R\$ 11.267,23	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
117	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 200 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 29mm. PACOTE 50 UNIDADES.	PT	70	R\$ 41,17	R\$ 2.881,55	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
118	FITA PARA EMPACOTAMENTO, TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM X 50M, PARA FECHAMENTO DE CAIXAS DE PAPELÃO, EM FILME DE BOPP (POLIPROPILEN BIORIENTADO), COM ADESIVO HOT MELT,	RL	820	R\$ 7,85	R\$ 6.434,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
119	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 25 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 07mm. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PT	70	R\$ 27,82	R\$ 1.947,58	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
120	FITILHO POLIÉSTER DECORAÇÃO 5MM X 10M .	RL	460	R\$ 12,59	R\$ 5.791,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
121	FOLHA DE E.V.A, PRODUTO, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL C/ TEXTURA HOMOGÊNEA, MED 600 X 450 X 2 MM C/ 10 UNID. CORES VARIADAS.	PT	3450	R\$ 26,50	R\$ 91.425,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
122	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, CAPACIDADE 75 FOLHAS, EM PVC COR PRETA, DIÂMETRO 12mm. PACOTE 50 UNIDADES.	PT	40	R\$ 19,84	R\$ 793,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
123	FOLHA EM E.V.A GLITTER BROCADO 40CM X 60CM X 2MM, CORES VARIADAS	UN	5700	R\$ 6,33	R\$ 36.081,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



124	GRAFITE PARA LAPISEIRA DE 0,7mm, TUBOS COM 12 MINAS.	UN	30	R\$ 4,64	R\$ 139,28	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
125	ETIQUETA INK-JET + LASER CARTA 215,9 X 279,4MM 6185 CX C/100 FLS	CX	40	R\$ 69,26	R\$ 2.770,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
126	GRAMPEADOR DE MESA ATÉ 40 FOLHAS SEM EXTRATOR - C-15-GRAMPEIA: 25/40 FOLHAS, GRAMPO 23/6. 23/8. 24/8 E 26/6, APOIO ANATÔMICO EMBORRACHADO E CORPO EM AÇO ESCOVADO, DEPÓSITO COM FACE DE SEGURANÇA, BASE DE BORRACHA PARA NÃO DESLIZAR, COMPRIMENTO: 18 CM, LARGURA: 4 CM, ALTURA: 6.5 CM.	UN	30	R\$ 79,38	R\$ 2.381,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
127	PAPEL DIPLOMATA-COLORIDO-PAPEL DIPLOMATA-PAPEL ESPECIAL IDEAL PARA CONVITES, CERTIFICADOS , CARTÕES, FOLDERS E IMPRESSÕES EM GERAL. A 4 210 X 297 MM 180 G/M². PACOTE COM 50 FOLHAS, CORES VARIADAS.	PC	500	R\$ 33,64	R\$ 16.821,65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
128	GRAMPEADOR METÁLICO – LONGO ALCANCE. BASE EMBORRACHADA. UTILIZA DUAS BARRAS DE 100 GRAMPOS 26/6 POR CARGA. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATE 25 FOLHAS	UN	90	R\$ 34,04	R\$ 3.063,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
129	PAPEL DIPLOMATA-PAPEL ESPECIAL IDEAL PARA CONVITES, CERTIFICADOS , CARTÕES, FOLDERS E IMPRESSÕES EM GERAL. A 4 210 X 297 MM 180 G/M². PACOTE COM 50 FOLHAS, COR BRANCO.	PC	1000	R\$ 35,87	R\$ 35.866,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
130	GRAMPEADOR METÁLICO – LONGO ALCANCE. BASE EMBORRACHADA. UTILIZA GRAMPOS 9/10, 9/14, 23/13.	UN	55	R\$ 103,30	R\$ 5.681,23	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATE 100 FOLHAS					
131	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO- PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA, ALTA RESOLUÇÃO, A 4, 130 G, PCT COM 50 FOLHAS.	PC	300	R\$ 43,15	R\$ 12.944,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
132	GRAMPEADOR TIPO ALICATE EM METAL COM CABO EMBORRACHADO, MED. APROX. 20CM, AÇÃO AUTOMÁTICA, TRILHO FIXO, COM MECANISMO ANTI-JAM, PARA GRAMPOS 26/6, PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS	UN	55	R\$ 27,08	R\$ 1.489,26	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
133	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA COM 1000 GRAMPOS 1000	CX	541	R\$ 4,54	R\$ 2.456,14	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
134	PAPEL KRAFT 80G BOBINA 80CM X 140M	RL	100	R\$ 142,32	R\$ 14.231,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
135	GRAMPO COBREDO PARA GRAMPEADOR 9/10, 9/14, 23/13 CAIXA COM 5000 GRAMPOS	CX	45	R\$ 35,54	R\$ 1.599,08	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
136	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO-75 GRAMAS, 210X297 MM, PACOTE COM 100 FOLHAS, PACOTE COM 4 CORES(VERDE, VERMELHO, AZUL, ROSA).	UN	100	R\$ 30,03	R\$ 3.003,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
137	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/28 A 23/10, CAPACIDADE DE GRAMPEAR 200 FOLHAS. CAIXA COM 1000 GRAMPOS	CX	80	R\$ 12,95	R\$ 1.036,26	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
138	PAPEL TIPO COLOR SET A 4- CORES VARIADAS, CRIATIVO, PACOTE COM 20 UNIDADES.	PC	100	R\$ 20,61	R\$ 2.060,67	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



139	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80 MM PARA 250 FOLHAS, PACOTES COM 50 UNIDADES.	PT	580	R\$ 21,02	R\$ 12.188,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
140	GRAMPO TRILHO PLASTICO 80 MM PARA 600 FOLHAS, PACOTES COM 50 UNIDADES	PT	55	R\$ 28,77	R\$ 1.582,53	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
141	COLA DE CONTATO- MULTIUSO, INDICADO PARA COLAGEM EM TAPEÇARIA EM GERAL, TECIDO, FIBRA NATURAL COURO, BORRACHA, EVA, MADEIRA E DIVERSOS PLÁSTICOS. PESO LÍQUIDO 75GR.	UN	520	R\$ 10,53	R\$ 5.475,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
142	LÁPIS BORRACHA - COMPOSIÇÃO: ECOLÁPIS E BORRACHA. CORPO AMARELO. DIMENSÕES: ALTURA:17,50 CENTIMETROS LARGURA:7,00 MILIMETROS PROFUNDIDADE:7,00 MILIMETROS PESO:10,00 GRAMAS.	UN	60	R\$ 4,82	R\$ 289,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
143	LÁPIS PRETO, Nº2, CILÍNDRICO, MEDINDO DE 16,0 CM A 17,5 CM, APONTADO, CORPO EM MADEIRA. CAIXA COM 144 UND	CX	700	R\$ 106,00	R\$ 74.197,69	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
144	GIZÃO DE CERA LONGO, FORMATO TRIANGULAR. CAIXA C/ 12 CORES. COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO	CX	30	R\$ 8,81	R\$ 264,24	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
145	LÁPIS, CORPO EM MADEIRA GRAFITE Nº: 02, FORMATO SEXTAVADO, COM BORRACHA. CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	110	R\$ 40,83	R\$ 4.490,94	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
146	LAPISEIRA PARA GRAFITE 0,7mm, PULSAR, CLIPE E PONTEIRA CONFECCIONADOS EM METAL CROMADO, BORRACHA BRANCA PARA APAGAR GRAFITE EMBUTIDA ABAIXO DO PULSAR	UN	40	R\$ 7,89	R\$ 315,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



147	GLITTER POLIÉSTER 3,5G, MATERIAL VERSÁTIL QUE PODE SER USADO DESDE TRABALHOS ESCOLARES À TRABALHOS INDUSTRIAIS, PARA DECORAÇÃO DE PAINÉIS, PINTURAS ARTÍSTICAS, CERÂMICA, GESSO, MADEIRA, ISOPOR, FANTASIAS, SILKSCREEN, INCORPORAÇÕES EM MATERIAIS PLÁSTICOS EM ALTA TEMPERATURA, PRODUTOS COSMÉTICOS EM GERAL, BISCUIT, TECIDOS, TNT, ISOPOR, EVA E OUTROS, CORES VARIADAS.	UN	100	R\$ 7,59	R\$ 758,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
148	LIGA ELÁSTICA DE BORRACHA (LÁTEX) Nº 18, PARA USO GERAL, COR AMARELA, PACOTE COM 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES.	PT	150	R\$ 6,06	R\$ 909,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
149	LIVRO DE ATA, PAPEL SULFITE, 75G/M², 100 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.	UN	270	R\$ 20,91	R\$ 5.644,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
150	COLCHETE DE FIXAÇÃO PARA PAPEL, COM CABEÇA REDONDA, REFORÇADO, AÇO METÁLICO BAIXO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, Nº 12, CAIXA COM 72 UND.	CX	5	R\$ 21,24	R\$ 106,18	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
151	LIVRO DE ATA, PAPEL SULFITE, 75G/M², 50 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.	UN	235	R\$ 18,61	R\$ 4.372,76	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
152	MARCADOR PERMANENTE, TINTA PRETA, PARA ESCRITA EM CD E DVD, COM PONTA DE 2,0 MM	UN	110	R\$ 6,08	R\$ 668,53	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



153	CONE AGILIDADE FUNCIONAL PARA TREINAMENTO FUNCIONAL KIT COM NO MINIMO 10 UNIDADES COM CORES VARIADAS, COM MATERIAL POLÍMERO SILICONADO, COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 19 CM DE LARGURA E 19 CM DE COMPRIMENTO 24 CM DE ALTURA.	UN	20	R\$ 63,98	R\$ 1.279,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
154	MARCADOR PERMANENTE, TINTA VERMELHA, PARA ESCRITA EM CD E DVD, COM PONTA DE 2,0 MM.	UN	60	R\$ 7,89	R\$ 473,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
155	CONE DEMARCATÓRIO OU CONE CHAPEU CHINÊS, PARA TREINAMENTOS DE ATLETAS, KIT COM NO MINIMO 10 UNIDADES CORES VARIADAS, COM MATERIAL POLÍMERO SILICONADO, DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE 19 CM DE COMPRIMENTO E 19 CM DE LARGURA, 05 CM DE ALTURA.	UN	15	R\$ 44,87	R\$ 673,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
156	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO FUMÊ, DOTADO DE UM PORTA LÁPIS/CANETAS, UM PORTA-CLIPS E UM PORTA-LEMBRETES, FIXADOS SOBRE UMA BASE RETANGULAR ÚNICA DE NO MÍNIMO 22CM X 6CM.	UN	42	R\$ 16,49	R\$ 692,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
157	CORDA DE PULAR INDIVUAL, FABRICADA EM MATERIAL POLIPROPILENO, COM ESPESSURA DE 10MM E TAMANHO DE 2,2 METROS CADA, COM SEGURADOR NAS PONTAS.	UN	60	R\$ 33,55	R\$ 2.012,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
158	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE;	CX	500	R\$ 45,38	R\$ 22.691,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES					
159	PAPEL A4, ALCALINO, 210 mm X 297mm, GRAMATURA 75 G/M2, CONTENDO 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA.	CX	900	R\$ 276,40	R\$ 248.760,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
160	PAPEL CONTACT - TRANSPARENTE, PLÁSTICO ADESIVO, ROLO COM 25 METROS	RL	253	R\$ 100,75	R\$ 25.490,38	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
161	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1000	R\$ 40,03	R\$ 40.030,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
162	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 180/M², PARA IMPRESSOR A JATO DE TINTA, CAIXA COM 50 FOLHAS	CX	174	R\$ 26,86	R\$ 4.673,07	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
163	ENCADERNADORA PARA ESPIRAL MANUAL A4 E OFÍCIO PEX-15 15FLS- PERFURA ATÉ 15 FOLHAS DE 75G; QUANTIDADE DE FUROS: 54;COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO: 330MM; DIÂMETRO DOS PUNÇÕES: 4,0MM; PASSO: (DIST. CENTRO FUROS) 6,0MM; TAMANHO TOTAL DA BASE: 370X380MM. ÁREA ÚTIL DA BASE 180X370MM	UN	7	R\$ 1.167,62	R\$ 8.173,32	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



164	LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTENSAS, COM FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL, NÃO ESFARELAR, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÓXICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	1060	R\$ 24,96	R\$ 26.461,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
165	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL 91% RECARREGÁVEL; ESPECIAL P/QUADRO BRANCO COM PONTA MACIA PARA NÃO DANIFICAR O QUADRO; APAGA FACILMENTE; PONTA DE ACRÍLICO 6.0MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3MM; TINTA ESPECIAL; REFIL E PONTAS SUBSTITUÍVEIS, NA COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	700	R\$ 45,38	R\$ 31.767,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
166	LÁPIS DE COR GRANDE, COM PIGMENTO EM ALTA CONCENTRAÇÃO, COM CORES VIVAS E INTENSAS, COM FÁCIL DESLIZAMENTO SOBRE O PAPEL, NÃO ESFARELAR, FÁCIL DE APONTAR, MINA CENTRALIZADA, ATÓXICA, MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE, EMBALAGEM COM 24 CORES.	CX	70	R\$ 19,28	R\$ 1.349,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
167	PAPEL SULFITE OFÍCIO 2 MULTI 216 X 330MM 75G/M² PACOTE 500 FOLHAS CHAMEX - BRANCO	RS	70	R\$ 45,55	R\$ 3.188,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
168	PAPEL TIPO CREPOM, TAMANHO 48 CM X 2 M, CORES VARIADAS	UN	1800	R\$ 2,50	R\$ 4.491,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
169	PAPEL TIPO SEDA 50 X 70 CM, CORES VARIADAS	UN	2050	R\$ 1,90	R\$ 3.888,24	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



170	PAPEL TIPO VERGÊ GRAMATURA 180, MEDINDO 210X297MM, CAIXA COM 50 UNIDADE, CORES VARIADAS	CX	120	R\$ 17,90	R\$ 2.148,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
171	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 - 220 X 307 mm, 175 MICRAS, ADEQUADOS PARA LAMINAR DOCUMENTOS, FOTOS, CARTÕES, MAPAS..., CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS.	UN	200	R\$ 136,80	R\$ 27.359,34	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
172	PASTA "L" EM POLIPROPILENO CRISTAL GOFRADO, FORMATO 230MM X 334MM, IMPRESSÃO 1/0 NA ABA FRONTAL	UN	545	R\$ 1,23	R\$ 670,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
173	PLASTIFICADORA LAMINADORA POLISELADORA A3/A4/A5/A-PORTÁTIL E COMPACTA, ESTRUTURA ROBUSTA E METÁLICA , 4 ROLOS DE PRESSÃO , PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPERATURA , LED DE TEMPERATURA AQUECIMENTO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIAS, E LED QUE INDICA QUANDO A MÁQUINA ESTÁ LIGADA. LAMINAÇÃO QUENTE/FRIO,LAMINAÇÃO E RESFRIAMENTO RÁPIDOS, BOTÃO QUE ALTERNA ENTRE LAMINAÇÃO FRONTAL OU TRASEIRA. SISTEMA DE AQUECIMENTO POR RESISTÊNCIA, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, PRÉ-AQUECIMENTO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DISPLAY VISOR DE TEMPERATURA, POTÊNCIA: 600W.COM EXCELENTE DESEMPENHO OBTENDO UM RESULTADO UNIFORME, SEM DEIXAR BOLHAS OU RUGAS NO PAPEL.PARA GARANTIR UMA PLASTIFICAÇÃO PERFEITA.	UN	5	R\$ 951,36	R\$ 4.756,82	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
174	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO CRISTAL 335X235MM	UN	2650	R\$ 5,37	R\$ 14.223,88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



175	LIVRO DE REGISTRO ESPECÍFICO - PSICOTRÓPICOS, ANTÍBIOTICOS E ANTIMICROBIANOS - FORMATO 35x35 CM, FOLHAS NUMERADAS - TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO - PAPEL: BRANCO 85 G, IMRESSÃO: OFFSET, CAPA: PRETA CARTONADA 240 G, 100 FOLHAS.	UN	15	R\$ 53,14	R\$ 797,05	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
176	PASTA ARQUIVO - COM PRESILHA (GRAMPO TRILHO) TIPO ROMEO E JULIETA, EM POLIPROPILENO (PP), TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 335MM X 230MM, CORES DIVERSAS	UN	765	R\$ 4,78	R\$ 3.654,18	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
177	MARCADOR PERMANENTE, TINTA AZUL, PARA ESCRITA EM CD E DVD, COM PONTA DE 2,0 MM.	UN	40	R\$ 7,72	R\$ 308,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
178	PASTA CATALOGO 100 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE	UN	150	R\$ 28,30	R\$ 4.245,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
179	PASTA COM ELÁSTICO POLIPROPILENO 245X335X40 TRANSPARENTE A40	UN	1450	R\$ 6,79	R\$ 9.840,72	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
180	TESOURA DE USO GERAL- TESOURA MULTI USO- MATERIAL AÇO INOX RESISTENTE. CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO. MEDINDO APROXIDAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO . FIO LISO, DESTRO.	UN	200	R\$ 10,53	R\$ 2.106,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
181	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTIFICADA 235 X 325 MM.	UN	250	R\$ 4,15	R\$ 1.037,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



182	PASTA REGISTRADORA A/Z; LOMBO ESTREITO CONFECCIONADA EM CARTÃO RESISTENTE (MACIÇO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 mm) E REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETA, VISOR TRANSPARENTE NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM E ALAVANCA (TRAVAMENTO) NIQUELADOS, COR PREDOMINANTE PRETA.	UN	400	R\$ 26,58	R\$ 10.632,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
183	MASSA PARA MODELAR COM 12 CORES SORTIDAS, À BASE DE AMIDO, ATÓXICA, SUPER MACIA, CAIXA COM APROXIMADAMENTE 180 G.	CX	870	R\$ 9,47	R\$ 8.236,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
184	PASTA REGISTRADORA A/Z; LOMBO LARGO, CONFECCIONADA EM CARTÃO RESISTENTE (MACIÇO E ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 mm) E REVESTIDA EXTERNAMENTE EM POLIPROPILENO, COM ETIQUETA, VISOR TRANSPARENTE NO LOMBO, TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM E ALAVANCA (TRAVAMENTO) NIQUELADOS, COR PREDOMINANTE PRETA.	UN	1650	R\$ 20,70	R\$ 34.150,88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
185	PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA, PONTA QUADRADA, PACOTE COM 100 UNID.	PT	180	R\$ 7,59	R\$ 1.366,56	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
186	PASTA SANFONADA TAMANHO OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 380 X 360 X 260 mm (A x L x P), MATERIAL PLÁSTICO	UN	215	R\$ 30,13	R\$ 6.478,49	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
187	PASTA SUSPENSÁ; DE CARTÃO MARMORIZADO E PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFÍCIO 240X360 MM; HASTE DE METAL;	UN	1260	R\$ 5,88	R\$ 7.408,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	PONTEIRAS DE POLIPROPILENO; COM PRENDEDOR INTERNO DE GRAMPO TRILHO; MODELO NORMAL; COM VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA.					
188	PAPEL A4 COLORIDO (TONALIDADE: CORES VARIADAS), PARA USO ESCOLAR, TAMANHO A4 (210MM X 297MM), 75GR. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	RS	70	R\$ 39,99	R\$ 2.799,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
189	PENDRIVE USB 2.0 - 16GB	UN	120	R\$ 58,86	R\$ 7.062,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
190	PAPEL ADESIVO FOSCO, GRAMATURA: 170G~195G, ADERE FACILMENTE À DIFERENTES SUPERFÍCIES. PACOTE COM 100 FOLHAS A4 (210 X 297)MM.	PT	35	R\$ 65,65	R\$ 2.297,58	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
191	PENDRIVE USB 2.0 - 32 GB	UN	80	R\$ 63,43	R\$ 5.074,08	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
192	PENDRIVE USB 2.0 - 8 GB	UN	65	R\$ 32,56	R\$ 2.116,08	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
193	PAPEL CAMURÇA, 40 X 60 CORES VARIADAS.	UN	80	R\$ 2,60	R\$ 208,16	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
194	FITA DE CETIM 10m X 50mm, CORES DIVERSAS	PÇ	50	R\$ 18,89	R\$ 944,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
195	PERCEVEJO - TAMANHO 10MM, MATERIAL METAL DOURADO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	70	R\$ 5,76	R\$ 403,48	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
196	PAPEL CARBONO DUPLA FACE - FORMATO A4 AZUL , PELÍCULA DE POLIÉSTER, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	50	R\$ 69,59	R\$ 3.479,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



197	PAPEL CARTÃO FOSCO, 50X70, 240G, CORES VARIADAS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PT	155	R\$ 24,93	R\$ 3.864,54	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
198	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO- PRETA-RECARREGA APROXIMADAMENTE 100 VEZES CADA MARCADOR, PRETA FRASCO COM 500ML.	UN	200	R\$ 88,19	R\$ 17.637,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
199	PERFURADOR DE PAPEL EM METAL, COM MARGEADOR, MEDINDO APX, 17CMX11CMX11CM,COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 5MM	UN	145	R\$ 56,25	R\$ 8.156,61	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
200	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO-AZUL-RECARREGA APROXIMADAMENTE 100 VEZES CADA MARCADOR, COR AZUL FRASCO COM 500ML.	UN	300	R\$ 88,19	R\$ 26.456,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
201	PAPEL CASCA DE OVO, 180g/m², MEDINDO 210x297 mm, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	RS	84	R\$ 37,70	R\$ 3.166,97	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
202	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 100 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLASTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS	UN	70	R\$ 294,41	R\$ 20.608,84	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
203	PINCEL ATÔMICO PONTA DE FELTRO, TINTA DE SOLVENTE RESISTENTE A ÁGUA. CORES VARIADAS.	UN	260	R\$ 8,71	R\$ 2.263,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
204	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO-VERMELHO-RECARREGA APROXIMADAMENTE 100 VEZES CADA MARCADOR, COR VERMELHO FRASCO COM 500ML.	UN	200	R\$ 88,35	R\$ 17.670,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



205	FITA KIT DE MARCAÇÃO BEACH TENNIS - TAMANHO DA QUADRA: 8X16M; MATERIAL: POLIPROPILENO ; CONTÉM: 6 FITAS E 6 FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO; COR: LARANJA, AZUL E PRETO. TENHA SUA QUADRA DE BEACH TENNIS COM DIMENSÕES OFICIAIS; ILHÓS DE LATÃO (MAIOR DURABILIDADE);FIXADORES DE FERRO GALVANIZADO (MAIOR DURABILIDADE).	UN	3	R\$ 253,86	R\$ 761,57	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
206	PLACAS DE ISOPOR, ESPESSURA DE 4CM MEDINDO 4CM X 1,25M X 62CM; NO FORMATO RETANGULAR DENSIDADE P2; COR BRANCA	UN	165	R\$ 11,65	R\$ 1.922,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
207	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, DOTADA DE GARRA METÁLICA NÃO OXIDÁVEL	UN	145	R\$ 18,59	R\$ 2.695,55	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
208	PAPEL PARA PRESENTE, MOTIVO VARIADOS, ROLO COM 60 CM DE LARGURA, COM 06 KGS.	RL	63	R\$ 76,42	R\$ 4.814,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
209	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 42 MM PRETO SERTIC C/12 UNIDADES	PT	65	R\$ 31,25	R\$ 2.031,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
210	PRENDEDOR DE PAPEL BINDER 51MM PRETO SERTIC C/12 UNIDADES	PT	65	R\$ 37,00	R\$ 2.405,16	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
211	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIESTIRENO; MEDINDO 50(TRINTA) CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE	UN	1040	R\$ 7,59	R\$ 7.893,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
212	PASTA ABA ELAST. 2CM PVC	UN	220	R\$ 8,00	R\$ 1.760,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
213	RÉGUA PLASTICA DE 30CM COM, NO MÍNIMO, 3MM DE ESPESSURA E	UN	155	R\$ 3,40	R\$ 527,62	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	35MM DE LARGURA, GRADUADA EM MILÍMETROS					
214	RELÓGIO DE PAREDE - RELÓGIO ANALÓGICO; FORMATO REDONDO; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; FUNDO LISO; BASE BRANCA; MOLDURA PRETA; PADRÃO DE 12 HORAS; PONTEIROS MARCADORES DE HORAS, MINUTOS E SEGUNDOS. ALIMENTAÇÃO POR PILHA TIPO AA (1,5 V). DIMENSÕES: DIÂMETRO 25 CM X ESPESSURA 4 CM; PESO LÍQUIDO APROXIMADO: 350 G.	UN	74	R\$ 48,01	R\$ 3.552,44	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
215	SACOLA KRAFT LISA C/ALÇA (24 X 14 X 34 CM) – MATERIAL PAPEL KRAFT.	UN	500	R\$ 9,29	R\$ 4.646,65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
216	PASTA ABA ELASTICA 20MM	UN	300	R\$ 7,83	R\$ 2.347,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
217	PASTA ABA ELASTICA 30 MM	UN	220	R\$ 7,51	R\$ 1.651,65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
218	TESOURA ESCOLAR DE 13,5 CM, SEM PONTA, CABO PLÁSTICO E LÂMINA METÁLICA INOXIDÁVEL, COM RÉGUA DE 5 CM.	UN	555	R\$ 5,14	R\$ 2.851,31	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
219	TESOURA GRANDE DE “8” EM AÇO INOX, MEDINDO 21 CM	UN	70	R\$ 13,37	R\$ 935,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
220	PASTA ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO 0,35MM OFÍCIO	UN	200	R\$ 5,44	R\$ 1.088,66	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
221	TESOURA MEDIA DE “6” EM AÇO INOX, MEDINDO 18 CM	UN	100	R\$ 18,31	R\$ 1.830,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
222	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, COR AZUL, TUBO PLASTICO DE 30ML	UN	105	R\$ 12,73	R\$ 1.336,65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



223	TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, AUTO-ENTINTADO, COR PRETO, TUBO PLASTICO DE 30ML	UN	115	R\$ 11,56	R\$ 1.329,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
224	TINTA PARA CARIMBO, COR AZUL, TUBO PLASTICO DE 40ML	UN	70	R\$ 7,47	R\$ 523,04	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
225	PASTA CATALOGO 50 FOLHAS, SACOS PLÁSTICOS DE, NO MÍNIMO 0,3 MICRA DE ESPESSURA, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TAMANHO OFÍCIO 2 (DESCONTADA A FURAÇÃO), REVESTIDA COM CAPA EM PVC PRETO DOTADA DE PORTAIDENTIFICAÇÃO FRONTAL COM VISOR TRANSPARENTE	UN	140	R\$ 32,22	R\$ 4.511,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
226	KIT 2 RAQUETES PARA PING-PONG E 3 BOLINHAS - RAQUETES DE ÓTIMA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DA RAQUETE:- ALTURA: 24,5 CM- DIÂMETRO: 14 CM - PESO: 110GMATERIAL:-MADEIRA-BORRACHA	UN	3	R\$ 29,93	R\$ 89,78	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
227	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, TUBO PLASTICO DE 40ML	UN	75	R\$ 8,02	R\$ 601,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
228	TINTA PARA PINTURA FACIAL, POTE COM 15 ML CARTELA.	JG	190	R\$ 28,73	R\$ 5.457,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
229	TNT - TECIDO NÃO TECIDO - GRAMATURA MÍNIMO 0.20 GR MED 1,40 X 50 MT; CORES VARIADAS.	RL	740	R\$ 157,13	R\$ 116.278,05	AMPLA CONCORRÊNCIA
230	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, ATOXICA, SEM GLICERINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA QUE DIFICULTE A PROPAGAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 10G.	UN	145	R\$ 4,90	R\$ 710,14	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



231	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 18	UN	35	R\$ 6,88	R\$ 240,63	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
232	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 20	UN	45	R\$ 5,37	R\$ 241,76	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
233	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 22	UN	35	R\$ 13,05	R\$ 456,58	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
234	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 24	UN	35	R\$ 18,48	R\$ 646,92	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
235	MEDALHA HONRA AO MERITO - BRONZE - MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO EM METAL FUNDIDO, NA COR BRONZE, FORMATO CIRCULAR, 7,5CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 3MM, PESANDO 112GR, FRENTE COM A LOGOMARCA DO ESTADO, EM PROCESSO QUÍMICO NA DOURADA, MEDINDO 6X6,56 CM. FITA EM CETIM NA COR AZUL DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 3 CM DE LARGURA.	UN	100	R\$ 12,14	R\$ 1.214,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
236	MEDALHA HONRA AO MERITO - DOURADA - MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO EM METAL FUNDIDO, NA COR DOURADA, FORMATO CIRCULAR, 7,5CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 3MM, PESANDO 112GR, FRENTE COM A LOGOMARCA DO ESTADO, EM PROCESSO QUÍMICO NA DOURADA, MEDINDO 6X6,56 CM. FITA EM CETIM NA COR AZUL DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 3 CM DE LARGURA.	UN	80	R\$ 9,61	R\$ 768,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



237	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº: 4	UN	35	R\$ 9,98	R\$ 349,23	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
238	MEDALHA HONRA AO MERITO - PRATA - MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO EM METAL FUNDIDO, NA COR PRATA, FORMATO CIRCULAR, 7,5CM DE DIÂMETRO, ESPESSURA 3MM, PESANDO 112GR, FRENTE COM A LOGOMARCA DO ESTADO, EM PROCESSO QUÍMICO NA DOURADA, MEDINDO 6X6,56 CM. FITA EM CETIM NA COR AZUL DE 80 CM DE COMPRIMENTO POR 3 CM DE LARGURA.	UN	100	R\$ 12,14	R\$ 1.214,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
239	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº10.	UN	70	R\$ 4,40	R\$ 307,83	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
240	MINE ALFINETE SEGURANÇA TAMANHO 19MM/22MM COM 100 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: 100% AÇO NIQUELADO.	CX	10	R\$ 7,82	R\$ 78,23	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
241	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12	UN	70	R\$ 3,59	R\$ 251,13	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
242	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº14	UN	55	R\$ 4,00	R\$ 219,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
243	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº16	UN	75	R\$ 6,08	R\$ 456,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
244	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº2	UN	35	R\$ 3,01	R\$ 105,44	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



245	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº6.	UN	35	R\$ 4,55	R\$ 159,34	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
246	PINCEL CHATO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº8	UN	35	R\$ 5,20	R\$ 182,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
247	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM , Nº: 5, 56 GRS	UN	40	R\$ 0,28	R\$ 11,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
248	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS: ESCRIVE EM PLASTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA; PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS; APAGA FACILMENTE, NA COR AZUL	UN	55	R\$ 4,08	R\$ 224,54	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
249	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS: ESCRIVE EM PLASTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA; PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS; APAGA FACILMENTE, NA COR PRETA	UN	60	R\$ 4,08	R\$ 244,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
250	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E FLIP-CHARTS: ESCRIVE EM PLASTICO, VIDROS, METAL, MADEIRA, CORPO ARREDONDADO E PONTA CHANFRADA E MACIA; PERMITE TRAÇOS GROSSOS E FINOS; APAGA FACILMENTE, NA COR VERMELHO	UN	50	R\$ 4,08	R\$ 204,13	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
251	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº02	UN	35	R\$ 5,49	R\$ 192,15	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
252	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº08.	UN	35	R\$ 7,47	R\$ 261,45	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



253	PINCEL REDONDO PARA PINTURA, PELO NATURAL, BRANCO, CABO LONGO, MADEIRA Nº12	UN	35	R\$ 5,67	R\$ 198,28	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
254	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE PARA BASTÃO DE COLA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE 11,3 MM DIAMENTRO X 30CM 220 V	UN	46	R\$ 25,59	R\$ 1.176,91	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
255	PAPEL COUCHÉ FOSCO 90G, TAMANHO A4, 29,7X21CM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PT	100	R\$ 15,37	R\$ 1.536,67	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
256	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA 10-12W BIVOLT	UN	70	R\$ 64,08	R\$ 4.485,83	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
257	PLACAS DE ISOPOR, ESPESSURA DE 1 CM, MEDINDO 1CM X 1M X 50CM; NO FORMATO RETANGULAR DENSIDADE P2; COR BRANCA	UN	100	R\$ 4,88	R\$ 488,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
258	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, MEDINDO 210X297MM, GRAMATURA 180/M², PARA IMPRESSORA LASER, CAIXA COM 50 FOLHAS.	CX	450	R\$ 34,77	R\$ 15.647,99	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
259	PLACAS DE ISOPOR, ESPESSURA DE 2CM. MEDINDO 2CM X 1M X 50CM; NO FORMATO RETANGULAR DENSIDADE P2; COR BRANCA	UN	140	R\$ 9,90	R\$ 1.386,35	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
260	PAPEL SULFITE, 75G, ALCALINO 297X420, A3, GRAMATURA: 90 G/M2, PACOTE DE 500 FOLHAS, DIMENSÕES RESMA: 297X420X48	PT	100	R\$ 74,12	R\$ 7.412,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
261	PAPEL TELADO 180g/m², MEDINDO 210x297 mm, TAMANHO A4, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS	RS	50	R\$ 29,94	R\$ 1.497,13	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
262	PAPEL TIPO COLOR SET, TAMANHO 48 X 66 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PT	520	R\$ 19,23	R\$ 9.997,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



263	QUADRO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS, ALTURA 90 CM, LARGURA 1.20 CM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE FIBRA BRANCA RESINADA, MOLDURA EM ALUMÍNIO COM SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL, E DESLIZANTE COM APROXIMADAMENTE 40 CM, SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL	UN	25	R\$ 138,96	R\$ 3.474,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
264	PAPEL TIPO LAMINADO, TAMANHO 45 X 59 CM , CORES VARIADAS.	UN	15	R\$ 6,67	R\$ 100,09	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
265	ROLO PAPEL PARDO KRAFT 90 CM 3KG PARA EMBALAR	RL	25	R\$ 137,90	R\$ 3.447,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
266	PAPEL TIPO MICRO ONDULADO, TAMANHO 50 X 80 CM - CORES DIVERSAS.	UN	20	R\$ 5,14	R\$ 102,73	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
267	TAPETE DO ALFABETO MATERIAL EVA, Nº PEÇAS: 26 - MEDIDAS MÍNIMAS 105X105X6MM.	PT	14	R\$ 185,75	R\$ 2.600,47	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
268	TATAMES DE EVA 30MM, LARGURA MINIMA: 1 METRO DE COMPRIMENTO, ESPESSURA: 30 MM, PESO: 3KG, (CADA PLACA), KIT MINIMO COM 10 PLACAS DE TATAMES COM 3 BORDAS.	PC	60	R\$ 98,35	R\$ 5.900,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
269	TELA 60X50 COMPATÍVEL PARA TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E AQUARELA, FABRICADA EM MADEIRA DE PINUS REFLORESTADA E TRATADA, COM TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, GRAMPEADA NA LATERAL, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO	UN	75	R\$ 41,98	R\$ 3.148,13	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



270	PAR DE LUVA DE BOXE E MUAY THAI - VERMELHO E PRETO - 12OZ - POSSUI COSTURA REFORÇADA, CONFECCIONADA COM REVESTIMENTO INTERNO EM 100% POLIÉSTER E EXTERNO EM PVC DE ALTA QUALIDADE. COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ELA PROMOVE MAIOR AMORTECIMENTO NOS IMPACTOS, DIMINUINDO O RISCO DE LESÕES. O TECIDO EM POLIÉSTER É ANTIALÉRGICO E PREVINE MAU CHEIRO, E NA PALMA DA MÃO VOCÊ ENCONTRA UMA ABERTURA QUE GARANTE A RESPIRAÇÃO E VENTILAÇÃO.	UN	30	R\$ 210,59	R\$ 6.317,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
271	TELA 80X100 COMPATÍVEL PARA TINTA A ÓLEO, ACRÍLICA E AQUARELA, FABRICADA EM MADEIRA DE PINUS REFLORESTADA E TRATADA, COM TECIDO 100% ALGODÃO COM APLICAÇÃO DE RESINA ACRÍLICA DE ALTA QUALIDADE, GRANPEADA NA LATERAL, TEXTURA UNIFORME PROCESSADA MECANICAMENTE COM FINO ACABAMENTO	UN	105	R\$ 110,21	R\$ 11.572,05	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
272	PAR DE REDE CESTA DE BASQUETE, COM 11 ALÇAS, E FIO 8MM, CONFECCIONADA COM FIO 8MM, COM MATERIAL POLIPROPILENO, COM MEDIDA 0,40X0,45CM, NA COR BRANCA.	UN	2	R\$ 103,49	R\$ 206,97	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
273	PAR REDES PARA TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO TIPO VÉU FIO 6MM, COM DIMENSÕES DE 7,50M NA LARGURA, 2,50M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO SUPERIOR E 2,50M DE RECUO INFERIOR, COM MALHA 15X15CM, CONFECCIONADA NO FIO 6MM, COM MATERIAL POLIETILENO	UN	2	R\$ 717,66	R\$ 1.435,32	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA.					
274	PAR REDES PARA TRAVE DE GOL FUTSAL DE CAMPO TIPO VÉU FIO 6MM, COM DIMENSÕES DE 3,00M NA LARGURA, 2,00M DE ALTURA, 1,00M DE RECUO INFERIOR, COM MALHA 12X12CM EM CORDA TRANÇADA ENTRE NOS, CONFECCIONADA NO FIO 6MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR BRANCA.	UN	2	R\$ 653,10	R\$ 1.306,21	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
275	TESOURA PARA PICOTAR, PONTA ARREDONDADA, IDEAL PARA TECIDOS, CARTOLINAS E DIVERSOS TRABALHOS MANUAIS, LAMINA EM AÇO E CABO EM ABS, TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 22CM X 8,5CM X 2CM.	UN	23	R\$ 68,86	R\$ 1.583,84	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
276	TINTA FOSCA PARA TECIDO, À BASE DE RESINA ACRÍLICA, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, RESISTENTE A LAVAGENS, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, TINTA FOSCA, CORES VARIADAS, 250 ML.	UN	100	R\$ 31,63	R\$ 3.163,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
277	TINTA GUACHE, COM 6 CORES CADA UM COM 15 ML, PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTA, CARTOLINA E ETC, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA.	CX	550	R\$ 6,04	R\$ 3.322,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
278	TNT- TECIDO NÃO TECIDO ESTAMPADO ROLO COM 1,40 CM X 50 MTS	RL	400	R\$ 143,08	R\$ 57.232,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



279	VARETA DE BAMBU / TAQUARA PARA ALGODAO DOCE, BITOLA APROXIMADA DE 4,5MM , TAMANHO APROXIMADO DE 30CM, SEM FERPA, SEM PONTA, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 500 UNIDADES	PT	45	R\$ 41,30	R\$ 1.858,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
280	REDE DE PROTEÇÃO SOB PARA CAMPOS E QUADRAS, COM ALTURA DE 3M, FIO 6MM , MALHA 14CM COM REFORÇO DE FIO 4MM NAS BORDAS.	M	10	R\$ 1.036,90	R\$ 10.368,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
281	REDE PARA BEACH TENNIS - REDE BEACH TENNIS, COM CORDAS, CABO DE AÇO PLASTIFICADO, MATERIAL POLIETILENO COM 4 LONAS SINTETICAS, FIO 2,00 MM. SUPORTE PLASTICO NAS PONTAS SUPERIORES QUE IMPEDEM A AÇÃO CORTANTE DO CABO. QUADRO ESTRUTURAL EM CORDA DE NYLON 6MM. MEDIDAS 10 M X 1 M. MALHA 5 X 5, RESISTENTE A RAIOS, COMPRIMENTO MINIMO DE 9,50 M, LARGURA/ALTURA DE 1,00, ACOMPANHADA POR CORDA DE NYLON OU SEDA BRANCA MEDINDO 2 M DE COMPRIMENTO DE 05 MM DE ESPESURA.	UN	2	R\$ 259,68	R\$ 519,37	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
282	REDE PARA VOLEIBOL - REDE VOLEIBOL, COM CORDAS, CABO DE AÇO PLASTIFICADO. MATERIAL POLIETILENO COM 4 LONAS SINTÉTICAS , FIO 2,50 MM. SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS SUPERIORES QUE IMPEDEM A AÇÃO CORTANTE DO CABO. QUADRO ESTRUTURAL EM CORDA DE NYLON 6MM. MEDIDAS 10 M X 1 M. MALHA 10 X 10, RESISTENTE A RAIOS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9,50 M, LARGURA/ALTURA DE 1,00 M, ACOMPANHADA POR CORDA DE NYLON OU SEDA BRANCA, MEDINDO	UN	2	R\$ 367,23	R\$ 734,46	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	12 M DE COMPRIMENTO E 05 MM DE ESPESSURA.					
283	REFIL DE TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO COM 12 UNIDADES. ESTAÇÃO DE RECARGA PARA ENCHIMENTO LIMPO E FÁCIL DOS MARCADORES, EVITA O ENCHIMENTO EXCESSIVO DOS MARCADORES, CORPO EM POLIPROPILENO, CONTENDO 20ML. NAS CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO .	CX	40	R\$ 57,10	R\$ 2.283,87	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
284	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW C/ 12UN 2. COR AZUL.	CX	750	R\$ 58,37	R\$ 43.775,03	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
285	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW C/ 12UN 2. COR VERMELHO.	CX	325	R\$ 63,29	R\$ 20.569,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
286	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO BRW C/ 12UN. COR PRETA.	CX	520	R\$ 59,54	R\$ 30.959,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
287	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO CORES VARIADAS-RECARREGA APROXIMADAMENTE 100 VEZES CADA MARCADOR, COR AZUL FRASCO COM 500ML.	UN	25	R\$ 93,25	R\$ 2.331,33	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
288	TROFÉU DE BOLA DE OURO (ENTRE 7CM E 10CM) , EM MATERIAL POLÍMERO E BASE OCTAGONAL NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA BOLA	UN	10	R\$ 66,55	R\$ 665,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP



	DE OURO METALIZADA NA COR DOURADA.					
289	TROFÉU DE CHUTEIRA DE OURO (ENTRE 7CM E 10CM) , EM MATERIAL POLÍMERO E BASE OCTAGONAL NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA DE CHUTEIRA DE OURO METALIZADA NA COR DOURADA.	UN	10	R\$ 38,43	R\$ 384,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
290	TROFÉU DE LUVAS DE GOLEIRO DE OURO (ENTRE 7CM E 10CM) , EM MATERIAL POLÍMERO E BASE OCTAGONAL NA COR PRETA, NA PARTE SUPERIOR DESTA BASE UM SUPORTE EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA E UMA ESTATUETA DE LUVAS DE GOLEIRO METALIZADA NA COR DOURADA.	UN	15	R\$ 104,93	R\$ 1.573,88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
291	TROFEU PARA CAMPEÃO (APROXIMADAMENTE 60 CM DE ALTURA, SENDO 20 CM DE BASE E 40 CM DE ESTATUETA A E 30 CM DE LARGURA) EM POLIMERO, COM ESTATUETA RECAMBIAVEL SOBRE A TAÇA, COR DOURADA, BASE NA COR PRETA. PLAQUETA PARA GRAVAÇÃO.	UN	25	R\$ 46,00	R\$ 1.150,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP
	VALOR TOTAL				R\$ 2.266.047,11	

1.2. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à contratação.

1.3. Essa contratação terá vigência de 12 (doze) meses.



2. JUSTIFICATIVA (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO)

- 2.1. A presente contratação decorre da necessidade permanente de abastecimento das Secretarias Municipais e Fundos Municipais com materiais de expediente indispensáveis ao desempenho das atividades administrativas, técnicas, pedagógicas e operacionais do Município.
- 2.2. Os materiais de expediente constituem insumos essenciais ao funcionamento dos
- 2.3. órgãos públicos, sendo utilizados diariamente na elaboração de processos administrativos, expedientes oficiais, documentos técnicos, procedimentos licitatórios, atividades contábeis, financeiras e de controle interno, bem como no atendimento ao público, organização de arquivos, desenvolvimento de ações educacionais, programas sociais, serviços de saúde, atividades culturais e ações de proteção ambiental.
- 2.4. A inexistência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a eficiência
- 2.5. da Administração Pública, ocasionando atrasos na tramitação de processos, interrupção de serviços essenciais e prejuízos ao atendimento da população. No âmbito da Educação, os materiais são utilizados por unidades escolares e setores administrativos; na Saúde, destinam-se às Unidades Básicas de Saúde, Hospital Municipal, CAPS, Vigilância em Saúde e Farmácia Municipal; na Assistência Social, atendem CRAS, CREAS, Cadastro Único e programas socioassistenciais; no Meio Ambiente, são empregados em licenciamento, fiscalização e educação ambiental; e na Cultura, em eventos, oficinas e projetos culturais.
- 2.6. Considerando a diversidade de materiais, a variação do consumo entre as unidades e
- 2.7. a impossibilidade de prever com exatidão as quantidades demandadas ao longo do exercício, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade, evitando estoques excessivos e reduzindo desperdícios.
- 2.8. Esta contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Garantia da Proposta

- 4.3. Neste processo será exigida garantia da proposta, como requisito de pré-habilitação, conforme justificativa a seguir:



4.4. A exigência de garantia de proposta no percentual de 1% (um por cento) do valor ofertado pelos licitantes, prevista no subitem “HABILITAÇÃO” do Edital do Pregão Eletrônico e neste Termo de Referência, encontra fundamento legal expresso no artigo 58, §1º, combinado com o artigo 96, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4.5. O artigo 58 autoriza expressamente a Administração a exigir, no instrumento convocatório, garantia de proposta em percentual não superior a 1% do valor estimado da contratação, com o objetivo de assegurar a seriedade e a manutenção da proposta apresentada até a conclusão do procedimento licitatório.

4.6. Trata-se, portanto, de uma faculdade conferida ao ente público para promover a proteção do interesse administrativo, evitando comportamentos oportunistas ou desistências injustificadas após a classificação ou adjudicação, o que poderia acarretar atrasos na conclusão do certame e prejuízos à eficiência e à competitividade do processo.

4.7. A exigência da garantia de proposta não tem caráter restritivo à competitividade, mas, ao contrário, visa garantir a lisura e a boa-fé dos participantes, em conformidade com os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da eficiência, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

4.8. No caso concreto, o percentual de 1% foi fixado de forma proporcional e razoável, respeitando o limite legal máximo e sem causar ônus desmedido aos licitantes, atendendo ao interesse público na preservação da seriedade do certame.

4.9. A medida também se mostra adequada e necessária diante da natureza do objeto licitado e do regime de registro de preços, em que a manutenção das condições ofertadas até a assinatura da Ata é essencial para garantir a estabilidade das propostas e a efetividade da futura contratação.

4.10. Assim, a exigência da garantia de proposta encontra-se devidamente motivada, amparada na legislação vigente e nos princípios que regem as licitações públicas, configurando-se instrumento legítimo de proteção do interesse público e de salvaguarda da regularidade do certame.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo e Condições da Entrega do Objeto

5.1. O prazo para a entrega dos itens será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de compra.

5.2. A entrega será feita de forma parcelada sob demanda, conforme solicitações da Secretaria Responsável.

5.3. Os bens deverão ser entregues no dia, no horário e no local indicado pela secretaria, mediante emissão da Ordem de Compras.

TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

5.4. A presente contratação observará o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP), em estrita conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



5.5. Considerando que os valores unitários dos itens acima descritos não superam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) previsto para a exclusividade de participação de ME/EPP, a Administração adotará a exclusividade para os itens os quais não superam este limite previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. Dessa forma, será assegurada:

- a) A destinação de itens exclusivos para ME/EPP, sempre que o valor individual do item for igual ou inferior a R\$ 80.000,00, em consonância com o Art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006.
- b) A participação em ampla concorrência para os itens cujo valor ultrapasse o referido limite legal, garantindo a competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

5.7. Ademais, verifica-se a existência de mercado fornecedor suficiente, composto por microempresas e empresas de pequeno porte, tanto no âmbito local quanto regional, abrangendo o município de Rubiataba e cidades circunvizinhas, bem como centros regionais e a capital Goiânia. Essa constatação assegura a viabilidade da aplicação do benefício da aplicação de exclusividade para os itens, promovendo a inclusão e o desenvolvimento econômico.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Administrativa



6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.10. Cabe ao gestor do contrato:

6.10.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.10.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.10.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;



- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros



contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Liquidação

8.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.3.1 o prazo de validade;
- 8.3.2 a data da emissão;
- 8.3.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.3.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.3.5 o valor a pagar; e
- 8.3.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.6.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.6.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



8.9. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

8.12. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

8.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.16. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.18. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.18.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.18.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.18.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.



8.18.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.19. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.20. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, 22/07/2026.

8.21. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.22. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.23. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.24. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.25. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.26. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.27. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.3. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



- 9.4. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 9.6. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.7. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 9.8. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.9. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 9.10. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 9.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 9.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



- 9.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

GARANTIA DA PROPOSTA (REQUISITO DE PRÉ-HABILITAÇÃO)

- 9.20. Garantia da proposta: Conforme o estabelecido no artigo 58, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021, no importe de 1% (um por cento) do valor da proposta apresentada pelo licitante, que deverá estar em nome do Município de Rubiataba-GO;
- 9.21. Os licitantes deverão apresentar comprovante da referida garantia da proposta sob uma das modalidades, nos termos do art. 96, da Lei nº 14.133/2021:
- a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;
 - b) seguro-garantia;
 - c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;
- 9.22. Em caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser feito em conta própria fornecida pela Secretaria de Finanças do Município de Rubiataba, sito Avenida Caraíba, nº 385, Bela Vista, Rubiataba-GO, fone 0800-002-1919 Ramal 7, sendo que garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 9.23. Conta para envio da caução: Banco do Brasil, TED (Transferência Eletrônica Disponível), Agência 0780-3, Conta Corrente: 13712-x, Comissão de Licitação, CNPJ nº: 02.382.836/0001-23.
- 9.24. A devolução da garantia dar-se-á mediante solicitação formal por e-mail: administracao@rubiatataba.go.gov.br, iniciando-se, assim, o trâmite para devolução.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 9.25. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



9.26. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

Do Tratamento Diferenciado na Qualificação Econômico-Financeira

9.27. Em consonância com o art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021 e com a Lei Complementar nº 123/2006, fica estabelecido:

a) Microempreendedor Individual (MEI): Dispensa integral da exigência de balanço patrimonial, considerando que a legislação tributária o desobriga de manter contabilidade formal.

b) Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP): Faculta-se a substituição do balanço patrimonial por declaração de faturamento e/ou balancete simplificado que comprove a boa situação financeira, nos termos do art. 70, III, da Lei nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.28. A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente contratação, demonstrando que a empresa executou ou executa satisfatoriamente o fornecimento de materiais de expediente ou materiais similares.

Disposições gerais sobre habilitação

9.29. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.30. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.31. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.32. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.33. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 2.266.046,85** (dois milhões duzentos e sessenta e seis reais mil e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos no Termo de Referência.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, por meio da Classificação Funcional Programática disposta na **LOA – 2026**, na classificação abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDADE	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE/ORIGEM
ADMINISTRAÇÃO	10.02.04.122.2818.2.006.3.3.90.30.16	32	1.00.000/MUNICIPAL
DEP. COMPRAS	10.02.04.122.2818.2.103.3.3.90.30.16	55	1.00.000/MUNICIPAL
GABINETE PREFEITO	10.01.04.122.2818.2.001.3.3.90.30.16	05	1.00.000/MUNICIPAL
SEGURANÇA PÚBLICA	10.02.06.181.0615.2.007.3.3.90.30.16	62	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. INFRAESTRUTURA	10.17.15.451.2817.2.060.3.3.90.30.16	131	1.00.000/MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO	10.27.04.124.2819.2.086.3.3.90.30.16	158	1.00.000/MUNICIPAL
AGRICULTURA	10.09.20.122.2015.2.022.3.3.90.30.16	99	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. FINANÇAS	10.04.04.123.2818.2.010.3.3.90.30.16	76	1.00.000/MUNICIPAL
SEC. MUNIC JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER	10.08.27.812.2715.2.021.3.3.90.30.16	87	1.00.000/MUNICIPAL
SUP. TRANSITO	10.01.04.122.2818.2.125.3.3.90.30.16	15	1.00.000/MUNICIPAL
CONSELHO TUTELAR	10.02.04.122.2818.2.071.3.3.90.30.16	48	1.00.000/MUNICIPAL
FMS	15.01.10.122.1004.2.078.3.3.90.30.16	244	1.02.000/MUNICIPAL
ESF	15.01.10.301.1004.2.110.3.3.90.30.16	277	1.31.010/ESTADUAL 1.07.008/FEDERAL
HOSPITAL MUNICIPAL	15.01.10.302.1004.2.070.3.3.90.30.16	292	1.02.000/MUNICIPAL 1.07.017/FEDERAL
CAPS	15.01.10.303.1004.2.112.3.3.90.30.16	326	1.31.060/ESTADUAL
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.01.10.305.1004.2.095.3.3.90.30.16	343	1.07.062/FEDERAL
VIGILANCIA SANITARIA	15.01.10.304.1004.2.099.3.3.90.30.16	333	1.07.062/FEDERAL
SAMU	15.01.10.302.1004.2.109.3.3.90.30.16	310	1.31.020/ESTADUAL 1.07.020/FEDERAL
CER	15.01.10.303.1004.2.050.3.3.90.30.16	320	1.02.000/MUNICIPAL
FME	18.22.12.122.2822.2.120.3.3.90.30.16	449	1.01.000/MUNICIPAL
CMEI	18.22.12.365.5000.2.500.3.3.90.30.16	487	1.01.000/MUNICIPAL
EMEI	18.22.12.365.5000.2.501.3.3.90.30.16	492	1.01.000/MUNICIPAL
ENSINO FUNDAMENTAL	18.22.12.361.2822.2.013.3.3.90.30.16	474	1.01.000/MUNICIPAL
FMC	20.20.13.392.1315.2.018.3.3.90.30.16	517	1.00.000/MUNICIPAL
FMMA	19.23.18.541.1815.2.025.3.3.90.30.16	506	1.00.000/MUNICIPAL
FMAS	16.01.08.244.0815.2.052.3.3.90.30.16	359	1.00.000/MUNICIPAL
CRAS	16.01.08.245.0815.2.055.3.3.90.30.16	426	1.00.000/MUNICIPAL 1.29.000/FEDERAL



Rubiataba

PREFEITURA

			1.29.504/FEDERAL
NUCLEO I E II	16.01.08.245.0815.2.055.3.3.90.30.16	426	1.00.000/MUNICIPAL 1.29.000/FEDERAL 1.29.504/FEDERAL
BOLSA FAMILIA	16.01.08.244.0815.2.299.3.3.90.30.16	401	1.29.056/FEDERAL
CREAS	16.01.08.245.0815.2.053.3.3.90.30.16	416	1.29.000/FEDERAL

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Qualquer omissão referente ao teor deste Termo de Referência deverá ser suprida de acordo com a Lei Municipal nº 1.841/2022 e a Lei Federal 14.133/2021.

Rubiataba-GO, 08 de outubro de 2026.

VIVIANE DANIELA
SOARES DE
PAULA:97653950191
VIVIANE DANIELA SOARES DE PAULA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
VIVIANE DANIELA SOARES DE
PAULA:97653950191
Dados: 2026.10.09 07:59:02 -03'00'